

INTIMAÇÃO Nº 58/2025– CPPAD/NC/SESPA
Ilma. Sra.
Cintia de Santana Andrade Teixeira
Belém/PA, 17 de março de 2025.
Senhora,
Na condição de Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e em cumprimento ao disposto no Parágrafo Único do Art. 213, da Lei Estadual nº 5.810/94, venho intimar V.S.ª a comparecer no dia 04/04/2025, às 09h, na sala da referida Comissão, situada na Trav. Lomas Valentinas, nº 2190, 1º andar – Marco, Belém/PA, a fim de prestar depoimento, como acusada, sobre episódios supostamente ocorridos, a que se refere o processo administrativo disciplinar nº 2021/77047.
Atenciosamente,
Márcio Roni Correa Lima
Presidente do PAD nº 2021/77047-NC/SESPA

Protocolo: 1183145

INTIMAÇÃO Nº 59/2025– CPPAD/NC/SESPA
Ilma. Sra.
Paula Soraya Martins
Belém/PA, 17 de março de 2025.
Senhora,
Na condição de Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e em cumprimento ao disposto no Parágrafo Único do Art. 213, da Lei Estadual nº 5.810/94, venho intimar V.S.ª a comparecer no dia 04/04/2025, às 10h, na sala da referida Comissão, situada na Trav. Lomas Valentinas, nº 2190, 1º andar – Marco, Belém/PA, a fim de prestar depoimento, como acusada, sobre episódios supostamente ocorridos, a que se refere o processo administrativo disciplinar nº 2022/216541.
Atenciosamente,
Irany do S. Oliveira da Silva
Presidente do PAD nº 2022/216541-NC/SESPA

Protocolo: 1183187

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação da Portaria n. 25 de 26 de março de 2025 do Diário Oficial do Estado n. 36.175 do dia 27 de março de 2025 sob o Protocolo n. 1180918.

Protocolo: 1183182

OUTRAS MATÉRIAS

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA
Resolução Nº 82, de 26 de março de 2025 (*).
A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.
- Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC.
- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra “d”, que define que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual aprovados pela CIR.
- Considerando a Resolução da CIR Tocantins nº 007, de 14 de março de 2025, que aprova a proposta 36000011479/2025, inscrita pelo Município de Moju/PA no Novo Programa de Aceleração do Crescimento para a Saúde (Novo PAC-Saúde), que tem como objeto a Construção de Centro Atenção Psicossocial II (CAPS II).
Resolve:
Art. 1º - Homologar a Resolução da CIR Tocantins nº 007, de 14 de março de 2025.
Art. 2º - Aprovar a Proposta nº 36000011479/2025, inscrita pelo município de Moju/PA no processo de seleção do Novo Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC, que tem como objeto a Construção de Centro Atenção Psicossocial II (CAPS II).

Nº PROPOSTA	PROGRAMA	PROPONENTE
36000011479/2025	3600020250008 NOVO PAC – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS II)	05.105.135/0001-35. MUNICIPIO DE MOJU

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 26 de março de 2025.

Edney Mendes Pereira. Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício. Portaria nº689/2025-CCG, de 18/03/2025 - D.O.E Nº36.164 DE 19/03/2025 Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA.
--	---

(*) Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial Nº. 36.179 de 31/03/2025

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA
Resolução Nº 85 de 27 de março de 2025.
A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.
- Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC.
- Considerando o Ofício 225/2025-GAB da Secretaria Municipal de Saúde de Goianésia do Pará que solicita aprovação de propostas cadastradas pelo município no Sistema Transfere.gov, oriundas do Novo PAC.
- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra “d”, que define que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual aprovados pela CIR.
- Considerando a Resolução CIR Lago de Tucuruí no 03 de 18 de março de 2025, que aprova a Proposta do Município de Goianésia do Pará nº 36000000889/2025, inscrita no processo de seleção para participação do Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC, que tem como objeto a Construção de Centro Atenção Psicossocial I (CAPS I).
Resolve:
Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Lago de Tucuruí noº 03 de 18 de março de 2025.
Art. 2º - Aprovar a Proposta nº36000000889/2025, inscrita pelo município de Goianésia do Pará no processo de seleção do Novo Programa de Aceleração do Crescimento – (Novo PAC), que tem como objeto a Construção de Centro Atenção Psicossocial I (CAPS I).
Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 27 de março de 2025.

Ivete Gadelha Vaz Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA.
--	---

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA
Resolução Nº 86, de 27 de março de 2025.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.
- Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC.
- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra “d”, que define que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual aprovados pela CIR.
- Considerando o Ofício nº 056/2025 PMB Placas, que solicita aprovação da Proposta No 36000006315/2025 cadastrada no sistema Transfere.gov, oriunda do Novo Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC.
- Considerando a Resolução da CIR Baixo Amazonas nº 017, de 26 de março de 2025, que aprova a proposta 36000006315/2025, inscrita pelo Município de Placas/PA no Novo Programa de Aceleração do Crescimento para a Saúde (Novo PAC-Saúde), que tem como objeto a Construção de Centro Atenção Psicossocial I (CAPS I).
Resolve:
Art. 1º - Homologar a Resolução da CIR Baixo Amazonas nº 017, de 26 de março de 2025.
Art. 2º - Aprovar a Proposta nº 36000006315/2025, inscrita pelo município de Placas/PA no processo de seleção do Novo Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC, que tem como objeto a Construção de Centro Atenção Psicossocial I (CAPS I).

Nº PROPOSTA	PROGRAMA	PROPONENTE
36000006315/2025	3600020250008 NOVO PAC – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS I)	01.611.858/0001-55. MUNICIPIO DE PLACAS

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 27 de março de 2025.

Ivete Gadelha Vaz Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA.
--	---

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA
Resolução Nº 87, de 27 de março de 2025.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.
- Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC.